



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1324/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Imóveis sob a jurisdição da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- ~~I - Eliezer Lamas da Silva, Siape 2048546 - Presidente - (Reitoria);~~
 - ~~II - Edson Alexandre Tadioto, Siape 1768120 - (Reitoria);~~
 - ~~III - Fabio Bulegon, Siape 1764660 - (Campus Chapecó SC);~~
 - ~~IV - Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314 - (Campus Chapecó SC);~~
 - ~~V - Alexandre Marianoff, Siape 2911246 - (Campus Cerro Largo/RS);~~
 - ~~VI - Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255 - (Campus Cerro Largo/RS);~~
 - ~~VII - Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676 - (Campus Erechim/RS);~~
 - ~~VIII - Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Siape 1946768 - (Campus Realeza/PR);~~
 - ~~IX - Roberto Roseira, Siape 1945626 - (Campus Laranjeiras do Sul/PR);~~
 - ~~X - Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084 - (Campus Passo Fundo/RS).~~
- (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1374/GR/UFFS/2014).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

